

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PROTETORA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS		CNPJ: 22.505.017/0001-33	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização da Sociedade Civil		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Av. Maurício Cardoso, nº 919 Sala 01			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Soledade	U.F. RS	CEP: 99300-000
E-MAIL socipa.soledade-rs@outlook.com	TELEFONE: 54 9 91462177		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: CLEONICE HORN VAZ		CPF: 599.470.470/91	
PERÍODO DE MANDATO: 27/02/2019 a 31/12/2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1035994464 SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Armando Haiffner, 1147, Bairro Fontes		CEP: 99300-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: "Cuidando dos animais de Soledade"	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/06/2019	TÉRMINO 31/12/2019
PÚBLICO ALVO: Animais de rua, em situação de vulnerabilidade e maus tratos, sem tutores ou tutores hipossuficientes.		
OBJETO DE PARCERIA: Prestar atendimento médico-veterinário de castração e esterilização cirúrgica e cirurgias para animais abandonados, de rua e vítimas de maus tratos (atropelamentos, ferimentos graves e portadores de doenças, excetuadas zoonoses), bem como fornecimento de consultas médico-veterinárias para animais abandonados e realização de políticas públicas assessórias referentes aos animais de rua do Município.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Em Soledade são inúmeros os casos de cadelas no cio, ninhadas de filhotes e, especialmente casos de maus tratos, como atropelamentos, envenenamentos e outras práticas. A SOCIPA é uma entidade que mantém projeto de atendimento que vai desde o fornecimento de casinhas e ração para animais carentes, até a disponibilização de consultas médico-veterinárias, medicamentos, cirurgias de castração e atendimentos complexos para animais atropelados em vias públicas. Destaca-se que todo o trabalho é feito de forma voluntária por poucas pessoas. A entidade capta recursos através de		

rifas, jantares, promoções e pedágios, entretanto os recursos obtidos são ínfimos diante de uma realidade em que os atendimentos de maus tratos são crescentes. A SOCIPA presta serviço de emergência nos casos de atropelamentos, sendo que seus voluntários são primeiramente chamados para socorrer e posteriormente a entidade faz o pagamento de todas as despesas. Diante deste quadro, a entidade não possui condições de manter o trabalho somente com promoções na sociedade, necessitando do referido convênio para poder atender a crescente demanda no Município. Destaca-se ainda, que é a única entidade hoje que atende os animais no Município.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A proposição se justifica porque não existe atualmente no Município nenhum projeto de atendimento público aos animais. A entidade promove o atendimento a partir do trabalho voluntário de seus membros. O atendimento especializado é prestado por médicos-veterinários credenciados, gerando custos elevados, principalmente quando se trata de cirurgias como castrações e operações complexas. Por conta disso, a entidade precisa de recursos financeiros para a continuidade de seu trabalho, razão pela qual necessita do recurso.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

- a) Castrar animais comunitários e abandonados;
- b) Atender animais em situação de maus-tratos

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Reduzir a população de animais nas ruas a partir da castração de cadelas no cio;
- a.2) Castrar animais comunitários;
- a.3) Castrar filhotes-fêmeas das ninhadas doadas, evitando a procriação.

- b.1) Oferecer consultas médico-veterinárias a animais atropelados ou em situação de maus tratos;
- b.2) Realizar cirurgias em animais atropelados;
- b.3) Fornecer internação em clínica-veterinária para recuperação de animais atropelados.
- b.4) Realizar as políticas públicas assessórias referentes aos animais de rua.

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Os animais de rua ou comunitários, especialmente cadelas e gatas em situação de cio, serão identificadas, castradas quando clinicamente estiverem aptas e encaminhada para adoção depois de cumprido o pós-operatório da cirurgia (período de convalescência com ministração de medicação como antibiótico, anti-inflamatório e analgésico).

Em casos de recolhimento de ninhadas, os filhotes são identificados, desvermifugados (fase de eliminação de parasitas) e oferecidos para doação, momento em que é agendada a castração aos 06 meses de vida e assinado o Termo de Responsabilidade de Adoção. A cadela-mãe ou gata-mãe também é castrada. A entidade somente doa fêmeas castradas ou, em caso de filhotes, realiza a castração aos 06 meses de vida.

Animais atropelados em vias públicas ou vítimas de maus-tratos são identificados, recolhidos e enviados imediatamente para a clínica veterinária para atendimento, avaliação e cirurgia. O animal, na maioria das vezes, pode ficar por longo período internado, para fins de tratamento e reabilitação. Geralmente nesse período, a entidade já busca um lar temporário ou definitivo para o mesmo, quando tiver alta.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Castração cirúrgica de caninos e felinos e realização de cirurgias em animais atropelados e oferecer período de internação em clínica veterinária adequada, bem como fornecer ração e realizar políticas públicas assessórias para animais de rua.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Redução da população de animais de rua e semi-domiciliados bem como redução dos índices de maus tratos e de sofrimento destes animais.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Apresentação de Notas fiscais para comprovação dos atendimentos e demais ações.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
Meta		Ações	
1	Castração	1	Esterilizar e castrar de forma cirúrgica caninos e felinos em situação de rua.
		...	
2	Atendimentos médico-veterinário	1	Realizar atendimentos – consultas - com ou sem cirurgias-gerais em animais atropelados ou vítimas de maus tratos e oferecer período de internação em clínica veterinária adequada.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Castração	Procedimento	110	01/06/2019	31/12/2019
2	1	Atendimentos médico-veterinários	Procedimento	50	01/06/2019	31/12/2019

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 25.550,00	R\$ 3.650,00	R\$ 25.550,00
TOTAL GERAL	R\$ 25.550,00	R\$ 3.650,00	R\$ 25.550,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 25.550,00	R\$ 3.650,00	R\$ 25.550,00
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 25.550,00	R\$ 3.650,00	R\$ 25.550,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 25.550,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

R\$ 25.550,00	R\$ 3.650,00	-	-	-	-	-
---------------	--------------	---	---	---	---	---

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Ação	Material de Consumo <i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física <i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
Procedimento	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica <i>(descrever cada contratação individualmente)</i>	R\$ 3.650,00	R\$ 25.550,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução <i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		

	<i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		
	<i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i>		
	Outros		
	-		
	TOTAL		R\$ 25.550,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- _15_ (quinze) dias contados do recebimento do repasse bimestral.
- _30_ (trinta) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- _07_ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade-RS, 08 de maio de 2018.

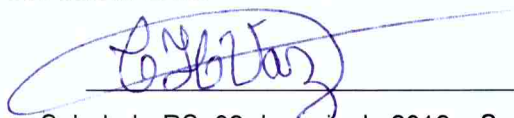
Cleonice Horn Vaz

CPF/MF nº 599.470.470/91

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Soledade-RS, 08 de maio de 2019 Sociedade Civil Organizada Protetora dos Direitos dos Animais



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE		CPF/CNPJ		
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PROTETORA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS		22.505.017/0001-33		
ENDEREÇO				
Av. Maurício Cardoso, nº 919 Sala 01, Centro				
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE
Soledade	RS	99300-000	socipa.soledade-rs@outlook.com	(54) 9 9146 2177
OBJETO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO				
Desenvolver ações filantrópicas permanentes para proteção dos direitos dos animais no Município de Soledade-RS				

2- DESCRIÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

Em razão de inexistência de conscientização coletiva, a questão dos animais tem sido historicamente relegada a segundo plano. De uma forma geral os municípios brasileiros não investiram em políticas públicas de controle de natalidade, ou por falta de recursos, ou por falta de planejamento (e interesse). Assim, a questão de animais abandonados desdobrou-se em problemas maiores como a superpopulação de animais de rua e da multiplicação de casos de maus tratos. Por questões de cidadania, meio ambiente e saúde pública, a causa animal passou a receber maior atenção também por começar a despertar nas pessoas um maior sentimento de responsabilidade e compaixão pelo sofrimento dos animais. Assim, temos que o interesse público reside na redução da quantidade de animais nas ruas através de projeto acessível de castração e no atendimento de maus tratos (atropelamentos, envenenamentos e outros) desenvolvidos pela entidade.

3- DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Em Soledade são inúmeros os casos de cadelas no cio, ninhadas de filhotes e, especialmente casos de maus tratos, como atropelamentos, envenenamentos e outras práticas. A SOCIPA é uma entidade que mantém projeto de atendimento que vai desde o fornecimento de casinhas e ração para animais carentes, até a disponibilização de consultas médico-veterinárias, medicamentos, cirurgias de castração e atendimentos complexos para animais atropelados em vias públicas. Destaca-se que todo o trabalho é feito de forma voluntária por poucas pessoas. A entidade capta recursos através de rifas, jantares, promoções e pedágios, entretanto os recursos obtidos são ínfimos diante de uma realidade em que os atendimentos de maus tratos são crescentes. A SOCIPA presta serviço de emergência nos casos de

atropelamentos, sendo que seus voluntários são primeiramente chamados para socorrer e posteriormente a entidade faz o pagamento de todas as despesas. Diante deste quadro, a entidade não possui condições de manter o trabalho somente com promoções na sociedade, necessitando do referido convênio para poder atender a crescente demanda no Município. Destaca-se ainda, que é a única entidade hoje que atende os animais em Soledade.

VIABILIDADE

O projeto de esterilização cirúrgica e atendimento a animais vítimas de maus tratos é plenamente viável pois tem sido executado em anos anteriores com pleno êxito, com aprovação do Poder Público e de toda a sociedade.

CUSTOS

R\$ 25.550,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 01/05/2019 a 31/12/2019.

BENEFÍCIOS

Os benefícios são a redução da procriação de cães errantes e o atendimento de animais vítimas de maus tratos.

Assinatura do Dirigente:

